



Sindibeb

ESPECIAL
Eleição

Nº 657 • Dezembro 2024 *Bahia*

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral no Estado da Bahia



Eleições do sindicato serão realizadas nos dias 07 e 08 de janeiro de 2025

Nos dias **7 e 8 de janeiro de 2025**, os trabalhadores das Indústrias de Bebidas da Bahia, especialmente os associados ao Sindicato, terão a importante responsabilidade de comparecer às urnas para eleger a nova diretoria da entidade.

Em conformidade com o artigo 51 do estatuto, as eleições foram convocadas por meio de Edital, publicado na edição de **9 de dezembro de 2024** do jornal *Correio da Bahia*. O Edital também estabeleceu que o prazo para inscrição das chapas interessadas se encerraria no dia **20 de dezembro de 2024**.



Votar fortalece a democracia e o Sindicato

O voto é fundamental para fortalecer a democracia sindical e garantir a atuação eficaz do Sindicato nas negociações com o patronato. O voto promove uma relação de respeito, obrigando os patrões a reconhecerem a força do Sindicato nas lutas e nas negociações em busca de direitos para a categoria.

Ao votar, você não apenas apoia a luta por melhores salários e condições de trabalho, mas também contribui para

ampliar a presença do Sindicato nos debates sobre políticas públicas que visem o fortalecimento econômico e social de nossa classe.

O voto fortalece nossa organização nos locais de trabalho, aprimora a representação da categoria e permite que o Sindicato ofereça respostas rápidas e eficazes às demandas e questões que surgem no cotidiano de trabalho de nossos companheiros e companheiras.



Onde e como Votar

Nos dias de votação, estarão disponíveis urnas fixas e itinerantes em todas as empresas da categoria, além da sede do sindicato em Salvador e das sub sedes localizadas nos municípios de Dias D'Ávila, Feira de Santana e Alagoinhas.

Os associados do sindicato devem comparecer aos pontos de votação e apresentar um documento de identidade com foto aos mesários, a fim de garantir o exercício do direito de voto.

Horários de Votação



Nos dois dias de eleição para a nova direção da entidade, os associados poderão votar das **08h às 17h**.

Para garantir a participação de todos, nas empresas com regime de revezamento de turno, a votação será ampliada, acontecendo das **06h às 20h**.

Apenas uma chapa se inscreveu para concorrer às eleições

Até o dia 20 de dezembro de 2024, prazo final para a inscrição das chapas que concorrerem às eleições do Sindicato, previstas para os dias 7 e 8 de janeiro de 2025, a secretaria da entidade recebeu apenas uma chapa registrada.

A chapa "Renovar para Avançar na Luta", liderada pelo senhor Reinaldo Bombom, foi a única a se inscrever para o pleito eleitoral. Apesar de ser a única chapa, os associados da entidade deverão comparecer às urnas para validar o processo eleitoral.

Ação Social sindical

Seguindo o ditado popular "fazer o bem sem olhar a quem", o diretor sindical Rodrigo Pereira da Silva, o "Índio", e Alisson Reis, o "Barba", ambos colegas de trabalho na Heineken, estão, pelo segundo ano consecutivo, dedicando parte do seu tempo para arrecadar fraldas geriátricas em benefício de idosos.

A campanha tem como objetivo apoiar a Associação Acolhedora de Idosos Kairós, localizada em Alagoinhas, e que é admiravelmente administrada pela senhora Núbia Soares.

Iniciativas como essa são um exemplo genuíno de solidariedade e compromisso com o bem-estar do próximo.



Errata: Catraca de Refeitório

Na edição nº 656 do jornal do sindicato, foi dado o título de "Catraca de Refeitório" a um coordenador, quando o verdadeiro "Catraca de Tudo" está lotado na supervisão, girando seu olhar de espião em todos os turnos de trabalho, a lá "James Bond em 007".

Agora, falta apenas a Heineken oficializar a função de "catraca giratória", mudar a nomenclatura da supervisão e adicionar à rotina diária a tarefa de fiscalizar a ida do trabalhador ao sanitário. Quem sabe, assim, a empresa também passe a ter um "supervisor" das necessidades fisiológicas do trabalhador.

Reajuste Salarial, Cesta Básica e PPR na Itaipava

O ano fiscal de 2024 para os trabalhadores da Itaipava em Alagoinhas será encerrado apenas em fevereiro de 2025. Isso ocorre porque o reajuste salarial de 3,4% referente à campanha salarial de 2024 será incorporado aos salários apenas em janeiro de 2025, e a cesta básica será reajustada para R\$ 500.

Além disso, os trabalhadores aguardam o pagamento da Participação nos Resultados (PPR), previsto para fevereiro de 2025, para completar a composição da remuneração.

No entanto, os funcionários da fábrica de Alagoinhas — considerada a melhor do Grupo Petrópolis em termos de produção e vendas — devem redobrar a atenção. Pois, além de não conceder a cesta natalina neste ano, a empresa, de forma desrespeitosa, tentou mais uma vez retirar do acordo a garantia do pagamento do piso salarial para todos os trabalhadores, caso as metas do PPR não sejam atingidas.

Segurança no Trabalho em Alerta

Embora não tenha ocorrido nenhuma fatalidade, os meses de setembro e dezembro de 2024 deixaram marcas profundas nos corpos de funcionários da Ambev e da Heineken. Em setembro, um tanque de cerveja, que estava sendo utilizado para armazenar água quente, desabou, resultando em queimaduras em cerca de 80% do corpo de um trabalhador. Felizmente, ele está se recuperando bem.

Na fábrica da Heineken em Alagoinhas, outro grave incidente ocorreu quando um mecânico, ao realizar manutenção em uma tubulação que

transporta água a temperaturas superiores a 80°C, foi atingido por um vazamento de água fervente, sofrendo queimaduras em aproximadamente 20% de seu corpo.

Esses dois acidentes, com consequências tão sérias, servem como um alerta urgente sobre a necessidade de reforçar as medidas de segurança no trabalho. Esperamos que, assim como a Ambev, a Heineken também forneça todo o suporte necessário ao trabalhador afetado, garantindo sua plena recuperação e a preservação de sua saúde e integridade física.

EXPEDIENTE

O informativo do Sindibeb - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas do Estado da Bahia, editado e publicado sob a responsabilidade da diretoria da entidade. Presidente: **Alberto Evangelista**. End. Travessa da Ajuda, nº 02, 3º andar, sala 303 - Centro (Rua Chile) - CEP 40.020-030 Salvador/BA - Tels. (71) 3052-9459 / 3052-9456 / (71) 99952-8292. E-mail: sindibeb88@gmail.com - **Sub-sedes: Feira de Santana**, Rua das Orquídeas, nº 72 - Bairro: Brasília, 44.088-210, Feira de Santana/BA, Tel.: (71) 8805-7790/3614-2578/ **Alagoinhas**, Rua 2 de julho, nº 122, Centro - Tel.: (75) 3422-5247/ **Dias D'Ávila**, Av. Lauro de Freitas, 1293, Centro, Cep: 42.850.000 - Dias D'Ávila - Bahia. Tel. (71) 3625-1008. / Diretor de Imprensa: **Roberto Santana**. / Jornalista Responsável: **Alberto Evangelista** (Reg. MTE 7196 SRTE-BA) / Editoração Eletrônica: **Marco Ribeiro**.

Tiragem: 5.000 und. Edição fechada em 21 de Dezembro/2024.